

PORTARIA Nº 111/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSOR
COM BASE NO PLANO DE CARGOS,
CARREIRA E REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são
conferidas.

CONSIDERANDO o Memorando 116/2022 da Secretaria de
Educação do Município de Cuité de Mamanguape, estado da
paraíba, no qual informa os servidores com funções gratificadas em
conformidade com a Lei Municipal nº 302/2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação no percentual de 30% ao servidor
JOSÉ EUDES DE SOUZA, CPF de nº 992.862.***-**, matrícula 326,
em virtude que ocupa a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 22 de março de 2022.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional